

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/1019**

**Quarto termo aditivo ao Termo de Colaboração 02/2019, que entre si celebram o Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, para oferecimento de campo de prática aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Medicina, Enfermagem e de Psicologia.**

Os signatários deste instrumento, de um lado:

**1. FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.969.134/0001-89, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 1826, Centro, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu 2º Vice Presidente Sidnei Martins Oliveira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 6.107.982-0 e do CPF nº 594.370.578-34, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Rosa nº2275, Apto nº82 – Centro, na cidade de Franca/SP, doravante denominada **SANTA CASA**, e de outro:

**2. CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF**, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.987.136/0001-09, Inscrição Estadual Isento, com sede na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 4.885.208-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.208.608/30, doravante denominado **UNI-FACEF**, têm entre si justo e contratado o seguinte 3º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO DO 4º ADTIVO.**

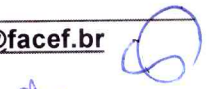


Readequar os valores do terceiro termo aditivo, tendo em vista a redução do número de consultórios ambulatoriais a serem oferecidos aos estudantes do Uni-FACEF, em face da entrada em operação do Ambulatório Escola próprio, para os estudantes do 3º e 4º anos do curso de medicina do Uni-FACEF, situado na Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2390.

**Cláusula Segunda - DA CONTRAPARTIDA.**

O item 4.2 da cláusula quarta do Termo de Colaboração 02/2019 terá como valores mensais de repasse, os previstos no plano de trabalho e no cronograma de desembolso, no montante de R\$ 68.762,02 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e dois centavos) mensais, totalizando nos seis meses de validade que faltam do plano de trabalho o valor de R\$ 412.572,12 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos) repassados pelo **UNI-FACEF** a **SANTA CASA**, que poderão ser reajustadas anualmente, por novos termos aditivos e terão como base o relatório KPIH de custos da **SANTA CASA**, e serão repassados mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês de utilização, por meio de transferência eletrônica disponível (TED) na seguinte conta corrente de titularidade da **SANTA CASA** no Banco do Brasil: **Agência 5113-6, conta corrente nº 400.568-6.**

**Cláusula Segunda- DA REVISÃO DOS VALORES DE CONTRAPARTIDA.**

Os valores informados na Cláusula Segunda deste 4º Termo Aditivo referem-se a

revisão, para readequação da equação econômico financeira do contrato, em virtude da transferência de parte dos serviços aqui contratados para o Ambulatório Escola do Uni-FACEF, recém inaugurado, em decorrência da liberação de parte do espaço hoje utilizado para as atividades que continuarão sendo desenvolvidas no Ambulatório Escola do Hospital do Coração.

### Cláusula Terceira- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Adota-se o plano de trabalho e a planilha de custos do KPIH anexos para os próximos 06 (seis) meses, a contar de 01/08/2022, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2019 e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente 4º termo aditivo ao termo de colaboração nº 02/2019, em duas vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Franca, 29 de agosto de 2022.


  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

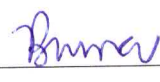
2º Vice Presidente Sidnei Martins Oliveira

  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF

Reitor Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Lidia Maria Alves Araujo  
RG: 30.004.575-X  
CPF: 276.250.278-05

  
Nome: Bruno  
RG: 47118969-8  
CPF: 377372548-54